



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete do Interventor

Ofício Nº 153/2023 - SSP/GAB/INTER

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO FRANZT BECKER

Consultor Jurídico

Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador

Governo do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14

Senhor Consultor,

Cumprimentando-o, encaminho o Relatório do Interventor Federal (104882726) e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal.

Nesse sentido, informo que o relatório e seus anexos foram encaminhados à Senhora Governadora do Distrito Federal em execício, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, ao Procurador-Geral da República, ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT e ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

Sendo para o momento, renovo os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete [1]

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Decreto 001^a de 13 de Janeiro de 2023, do Interventor Federal no Distrito Federal, que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA** -
Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete, em 31/01/2023, às 07:51, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 104883170](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104883170) código CRC= **B7947D17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Sítio: - www.ssp.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 104883170



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Consultoria Jurídica

Ofício Nº 48/2023 - GAG/CJ

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

DANIEL ALVES LIMA

Controlador-Geral

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o, encaminho o Relatório do Interventor Federal (104882726) e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal, para análise e adoção das medidas cabíveis.

Sendo para o momento, renovo os votos de estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

Alexandre Vitorino Silva

Procurador do Distrito Federal

Consultor Jurídico Executivo

Consultoria Jurídica do Governador



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VITORINO SILVA - Matr.1696951-0**,
Consultor(a) Jurídico(a) Executivo(a), em 01/02/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 104998904](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104998904) código CRC= **9C4021C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Ciívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698
Sítio: - www.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 104998904



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Despacho - CGDF/GAB

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2023.

À SUCOR,

Trata-se de Ofício Nº 48/2023 - GAG/CJ (104998904), por meio do qual é encaminhado o Relatório Final do Interventor Federal (104882726) e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

Nesse sentido, direciono os presentes autos para ciência, análise e manifestação.

Atenciosamente,

Daniel Alves Lima
Controlador-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 01/02/2023, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105095623](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105095623) código CRC= **9105B155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

2108-3200

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 105095623



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Consultoria Jurídica

Despacho - GAG/CJ

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2023.

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14

DESPACHO

Registro a ciência desta Consultoria Jurídica do Relatório Final constante no Doc. SEI 104882726, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, elaborado pelo Interventor Federal Ricardo Cappelli, designado pelo Decreto nº 11.377, de 08/01/2023.

Consta que o aludido relatório já foi remetido para os órgãos competentes pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Posto isso, de ordem do Senhor Consultor Jurídico, promova-se o arquivamento dos autos nesta unidade administrativa, considerando a inexistência de providência adicional a cargo desta Consultoria Jurídica neste momento processual.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior

Subconsultor Jurídico

Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.1697232-5, Subconsultor(a) Jurídico(a)**, em 02/02/2023, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105130030](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105130030) código CRC= **7370E0E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Ciívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

6139611698

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 105130030



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Correição Administrativa

Despacho - CGDF/SUCOR

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2023.

À COSUC,

De ordem da Sra. Subcontroladora de Correição Administrativa-Substituta, encaminho para ciência, análise e manifestação, o Ofício Nº 48/2023 - GAG/CJ (104998904), por meio do qual é encaminhado o Relatório Final do Interventor Federal (104882726) e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, no Distrito Federal.

Camila Carvalho

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA** -
Matr.0276270-6, Assessor(a) Especial, em 02/02/2023, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105154422](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105154422) código CRC= **1F783E96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 12º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 105154422



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Subcontroladoria de Correição Administrativa
Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição

Despacho - CGDF/SUCOR/COSUC

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2023.

À GERDI,

Senhor Gerente,

Encaminho os autos, para análise e manifestação, **no prazo de 10 (dez) dias.**

Atenciosamente,

VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO

Coordenador de Supervisão do Sistema de Correição Substituto



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO - Matr.0277702-9, Coordenador(a) de Supervisão do Sistema de Correição substituto(a)**, em 02/02/2023, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105201265](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105201265) código CRC= **5664BF69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 12º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 512/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Relatório Circunstanciado

Referências:

Processo SEI 00050-00001167/2023-14

Processo SEI 19.04.3081.0000850/2023-49

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Despacho - CACI/GAB (105287053), referente ao Processo SEI 19.04.3081.0000850/2023-49, para encaminhar o Relatório do Interventor Federal (104882726) e seus anexos, constantes dos presentes autos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal, para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete ^[1]

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 3º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA** -
Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete, em 08/02/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105632847](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105632847) código CRC= **9F0383FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Sítio: - www.ssp.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 105632847



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - CACI/GAB

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de cópia do relatório final da Intervenção Federal ocorrida no Distrito Federal até 31 de janeiro de 2023. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

À Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais,

Faço referência ao Ofício nº 0027/2023/PGJ/MPDFT (103571052), por meio do qual o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios solicita informações acerca dos eventos ocorridos na Esplanada dos Ministérios no dia 8 de janeiro de 2023, bem como das demais providências, nos seguintes termos:

- (i) o exato cumprimento do Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023, firmado entre SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF / DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS; e, ainda, sobre as ordens que foram determinadas para que os manifestantes pudessem ultrapassar livremente a faixa de contenção que os separavam da Praça dos Três Poderes (P3P);
- (ii) o monitoramento dos ônibus que entraram no Distrito Federal, a partir de sexta-feira (06/01);
- (iii) se foi feita adaptação no citado protocolo, a partir das informações de inteligência que foram encaminhadas ao GDF, indicando que haveria um vertiginoso aumento na quantidade de manifestantes àquele evento;
- (iv) o número de pessoas acampadas no QG do Exército no fim de semana dos fatos, bem como se houve alteração no quantitativo dos manifestantes de sábado para domingo (7/8 de janeiro de 2023);
- (v) se já haviam tratativas com os demais órgãos públicos a respeito da desmobilização dos manifestantes, para suas retiradas com segurança, assim como o encaminhamento dessas pessoas para os respectivos Estados de origem;
- (vi) os responsáveis diretos pelo acompanhamento e monitoração dos manifestantes que iniciaram a marcha pelo eixo monumental até a sua concentração na Esplanada dos Ministérios;
- (vii) demais elementos que eventualmente possam ser encaminhados e sejam úteis aos esclarecimentos dos fatos;
- (viii) os relatórios operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal, relativos aos atos atentatórios praticados no dia dos fatos.

Em atenção ao Despacho - CACI/GAB (105287053 - Processo SEI 19.04.3081.0000850/2023-49), manifestou-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal pelo Ofício Nº 512/2023 - SSP/GAB (105632847).

Considerando a recomendação dessa Subsecretaria, constante do Despacho - CACI/SPG/UDOC (105054997 - Processo SEI 19.04.3081.0000850/2023-49), restituo os autos para

conhecimento e adoção das medidas pertinentes, visando responder ao demandante.

LAÍS BARUFI

Chefe de Gabinete [¹]

[¹]Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, que delega competências ao Chefe de Gabinete, Secretário Executivo Institucional da Casa Civil, Subsecretário de Administração Geral e Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS BARUFI DE NOVAES - Matr.1699931-2, Chefe de Gabinete**, em 09/02/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=105699886](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105699886) código CRC= **EBOF447A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3425-4738

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 105699886



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Análises e Diligências
Gerência de Diligências

Despacho - CGDF/SUCOR/COSUC/DIADI/GERDI

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Diretor,

1. Considerando o sigilo que o caso requer, a matéria objeto dos presentes autos está sendo tratada, no âmbito desta COSUC, por meio dos autos do processo nº 00480-00000991/2023-51, o qual está relacionado o presente, sugere esta Gerência fazer o monitoramento das apurações ora em curso em âmbito de competência originária da PMDF no processo mencionado e concluir os autos nesta Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição.

Atenciosamente

TAYLLISON AMARAL PIRES

Gerente de Diligências

DESPACHO DE APROVAÇÃO

1. De acordo.
2. À consideração da Sr.^a Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição.

VICTOR TADEU ANTUNES DE ARAÚJO

Diretor de Análises e Diligências

1. De acordo.
2. À consideração da Sr.^a Subcontroladora de Correição Administrativa.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

Coordenador de Supervisão do Sistema de Correição

1. De acordo.
2. Conclui-se os autos nesta COSUC, conforme proposto.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

Subcontroladora de Correição Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **TAYLLISON AMARAL PIRES - Matr.0276492-X**,
Gerente de Diligências, em 13/03/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0174544-1**,
Coordenador(a) de Supervisão do Sistema de Correição, em 13/03/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO - Matr.0277702-9**,
Diretor(a) de Análises e Diligências, em 13/03/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISMARA DE LIMA ROZA GOMES - Matr.0278864-0**,
Subcontrolador(a) de Correição Administrativa, em 13/03/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 106149099](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106149099) código CRC= **659FAC91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti 13º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 745/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ROBERTO CARLOS SILVA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Brasília-DF

e-mail prodep@mpdft.mp.br

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 150/2023 – CEDI/PRODEP/MPDFT (106462949) contido no processo, 19.04.3396.0007524/2023-08, informo que foi concedido o acesso externo ao e-mail prodep@mpdft.mp.br pelo prazo de 180 dias para acesso ao Relatório Circunstaciado e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal.

Atenciosamente,

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete [1]

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 3º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 106638952](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106638952) código CRC= **F082456B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Sítio: - www.ssp.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 106638952



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 747/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.

Aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) da República:

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA

HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR

PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR

FELIPE FRITZ BRAGA

PETERSON DE PAULA PEREIRA

Procuradoria da República no Distrito Federal

Ministério Público Federal

Brasília - DF

e-mail: prdf-1oficio@mpf.mp.br

Assunto: Solicitação - Inquérito Civil nº 1.16.000.000196/2023-11

Referência: OFÍCIO nº 1141/2023 MPF/PRDF - SIGILOSO (106597403)

00050-00001167/2023-14

Senhores (as) Procuradores (as),

Cumprimentando-os (as), reporto-me ao **Ofício nº 1141/2023 MPF/PRDF - SIGILOSO** (106597403), pelo qual a Procuradoria da República no Distrito Federal solicitou o relatório final, feito pelo interventor federal Ricardo Capelli, a fim de instruir o Inquérito Civil nº 1.16.000.000196/2023-11, instaurado no âmbito dessa Procuradoria, para apurar possíveis ações e omissões de agentes públicos que possam ter contribuído para a ocorrência dos atos criminosos do dia 08/01/2023.

Em resposta, informo que foi concedido o acesso externo ao e-mail **prdf-1oficio@mpf.mp.br** pelo prazo de 180 dias para acesso ao Relatório Circunstaciado e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal.

Atenciosamente,

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete [1]

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 3º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=106646452](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106646452) código CRC= **C5DD059A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Sítio: - www.ssp.df.gov.br

Correspondência Eletrônica - 106661760

Data de Envio:

23/02/2023 18:50:54

De:

SSP/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <gabssp@ssp.df.gov.br>

Para:

prodep@mpdft.mp.br

Assunto:

Relatório Circunstanciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Mensagem:

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 150/2023 CEDI/PRODEP/MPDFT (106462949) contido no processo, 19.04.3396.0007524/2023-08, informo que foi concedido o acesso externo ao e-mail prodep@mpdft.mp.br pelo prazo de 180 dias para acesso ao Relatório Circunstanciado e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal.

Por favor acusar recebimento.

GAB/SSP

Anexos:

Oficio_106638952.pdf

Correspondência Eletrônica - 106661807

Data de Envio:

23/02/2023 18:51:36

De:

SSP/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <gabssp@ssp.df.gov.br>

Para:

prdf-1oficio@mpf.mp.br

Assunto:

Solicitação - Inquérito Civil nº 1.16.000.000196/2023-11

Mensagem:

enhores (as) Procuradores (as),

Cumprimentando-os (as), reporto-me ao Ofício nº 1141/2023 MPF/PRDF - SIGLOSO (106597403​), pelo qual a Procuradoria da República no Distrito Federal solicitou o relatório final, feito pelo interventor federal Ricardo Capelli, a fim de instruir o Inquérito Civil nº 1.16.000.000196/2023-11, instaurado no âmbito dessa Procuradoria, para apurar possíveis ações e omissões de agentes públicos que possam ter contribuído para a ocorrência dos atos criminosos do dia 08/01/2023.

Em resposta, informo que foi concedido o acesso externo ao e-mail prdf-1oficio@mpf.mp.br pelo prazo de 180 dias para acesso ao Relatório Circunstanciado e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal.

Por favor acusar recebimento.

GAB/SSP

Anexos:

Oficio_106646452.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 758/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CHICO VIGILANTE

Deputado Distrital

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF

e-mail: chico@chicovigilante.com.br

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14 e 00001-00008192/2023-79

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 12/2023 - CPI - ATOS DEMOCRATICOS contido no processo, 00001-00008192/2023-79, foi concedido acesso externo ao e-mail: *chico@chicovigilante.com.br* pelo prazo de 200 dias, para acesso ao Relatório do Interventor Federal e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

Atenciosamente,

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete [1]

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 3º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2023, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=106661693](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106661693) código CRC= **7664E069**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Sítio: - www.ssp.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 106661693

Correspondência Eletrônica - 106663654

Data de Envio:

23/02/2023 19:26:08

De:

SSP/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <gabssp@ssp.df.gov.br>

Para:

chico@chicovigilante.com.br

Assunto:

Relatório Circunstanciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Mensagem:

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 12/2023 - CPI - ATOS DEMOCRATICOS contido no processo, 00001-00008192/2023-79, foi concedido acesso externo ao e-mail: chico@chicovigilante.com.br pelo prazo de 200 dias, para acesso ao Relatório do Interventor Federal e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

Por favor acusar recebimento.

GAb/SSP -00050-00001167/2023-14

Anexos:

Oficio_106661693.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais
Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle

Despacho - CACI/SPG/UDOC

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

Processo: 00050-00001167/2023-14

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Assunto: Solicitação de cópia do relatório final da Intervenção Federal ocorrida no Distrito Federal até 31 de janeiro de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se do Despacho - CACI/GAB (105699886), que restitui os autos para conhecimento e adoção das medidas pertinentes, considerando a recomendação dessa Subsecretaria, constante do Despacho - CACI/SPG/UDOC (105054997 - Processo SEI 19.04.3081.0000850/2023-49), solicitando cópia do relatório final da Intervenção Federal ocorrida no Distrito Federal até 31 de janeiro de 2023, a fim de que promover resposta ao Ofício nº 0027/2023/PGJ/MPDFT (103571052).

Assim, considerando que a demanda tratada nos autos do processo SEI nº 19.04.3081.0000850/2023-49 foi devidamente respondida por meio do Ofício Nº 79/2023 - GAG/CJ (106267111), sugere-se o envio dos autos ao Gabinete desta Casa Civil para conhecimento e, havendo concordância, **recomendando a conclusão do presente processo nessa unidade.**

Cínthia Moutinho de Oliveira

Assessora Especial

De acordo.

Submeta-se à apreciação do Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais, em substituição.

Karen Rocha

Chefe da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete desta Casa Civil, **com sugestão de conclusão do feito.**

Raimundo Júnior

Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Matr.1.668.283-1**, **Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais**, em 12/05/2023, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE - Matr.1690431-1**, **Chefe da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle**, em 15/05/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA - Matr.1689663-7**, **Assessor(a) Especial**, em 15/05/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=
verificador=112613625](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=112613625) código CRC= **C0FB39FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

6139611617

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 112613625



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - CACI/GAB

Brasília-DF, 24 de maio de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de cópia do relatório final da Intervenção Federal ocorrida no Distrito Federal até 31 de janeiro de 2023. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Faço referência ao Ofício nº 0027/2023/PGJ/MPDFT (103571052), por meio do qual o Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios solicita informações acerca dos eventos ocorridos na Esplanada dos Ministérios no dia 8 de janeiro de 2023.

Sobre o assunto, manifestou-se a Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais desta pasta, por meio do Despacho - CACI/SPG/UDOC (112613625), nos seguintes termos:

"(...) considerando que a demanda tratada nos autos do processo SEI nº 19.04.3081.0000850/2023-49 foi devidamente respondida por meio do Ofício Nº 79/2023 - GAG/CJ (106267111), sugere-se o envio dos autos ao Gabinete desta Casa Civil para conhecimento e, havendo concordância, recomendando a conclusão do presente processo nessa unidade."

Ante o exposto, concluo o presente processo por não haver providências adicionais a serem tomadas, sem prejuízo de reanálise quando for o caso.

KÉSSIA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete Substituta [¹]

[¹]Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, que delega competências ao Chefe de Gabinete, Secretário Executivo Institucional da Casa Civil, Subsecretário de Administração Geral e Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências e

Portaria nº 05, de 5 de maio de 2023, que designa Késsia Magalhães Rizzini para substituir Laís Barufi de Novaes, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 30 de abril a 27 de outubro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.



Documento assinado eletronicamente por **KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI Matr.1691917-3, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 29/05/2023, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113484422)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=113484422 código CRC= D1DB25DE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3425-4738

Correspondência Eletrônica - 115743757

Data de Envio:

21/06/2023 23:35:39

De:

SSP/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <gabssp@ssp.df.gov.br>

Para:

andreia.maia@ssp.df.gov.br

Assunto:

Teste

Mensagem:

jgjgj

Anexos:

Relatorio_104882730_Anexo_1.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 2644/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2023.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal

Brasília - DF

e-mail: cpmi8@senado.leg.br

c/c à ASREL/SSP

Assunto: Relatório Circunstaciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Processo nº : 00050-00001167/2023-14 e 00050-00007472/2023-10.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, reporto-me ao **Ofício nº 162/2023-CPMI8** (115274925), proveniente do Senado Federal, pelo qual encaminha o Requerimento nº 780/2023-CPMI8, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de janeiro de 2023, em que o Senhor Senador Eduardo Girão requer cópia integral do processo que resultou na edição do “Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023”, apresentado no dia 27 de janeiro de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos, inclusive e-mails, relacionados à elaboração do referido Relatório.

Nesse sentido, informo que foi concedido acesso externo ao e-mail: cpmi8@senado.leg.br pelo prazo de 200 dias, para acesso ao Relatório do Interventor Federal e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário de Estado de Segurança Pública - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0**,
Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal substituto(a), em 22/06/2023,

às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=A2587A2B](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=A2587A2B)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Sítio: - www.ssp.df.gov.br

00050-00001167/2023-14

Doc. SEI/GDF 115743782

Correspondência Eletrônica - 115850597

Data de Envio:

22/06/2023 21:06:02

De:

SSP/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <gabssp@ssp.df.gov.br>

Para:

cpmi8@senado.leg.br

Assunto:

Relatório Circunstanciado sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro no Distrito Federal

Mensagem:

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 162/2023-CPMI8 (115274925​), proveniente do Senado Federal, pelo qual encaminha o Requerimento nº 780/2023-CPMI8, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de janeiro de 2023, em que o Senhor Senador Eduardo Girão requer cópia integral do processo que resultou na edição do Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, apresentado no dia 27 de janeiro de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos, inclusive e-mails, relacionados à elaboração do referido Relatório.

Nesse sentido, informo que foi concedido acesso externo ao e-mail: cpmi8@senado.leg.br pelo prazo de 200 dias, para acesso ao Relatório do Interventor Federal e seus anexos, sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

Por favor acusar recebimento.

GAB/SSP - 00050-00001167/2023-14

Anexos:

Oficio_115743782.pdf